



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE VIANA

RESOLUÇÃO Nº. 01

“Ad Referendum” – CMS Viana 20 de março de 2020”

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viana/ES - CMS, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998, bem como prerrogativas regimentais.

CONSIDERANDO:

A publicação do Decreto Governamental 4593-R de 13 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência Saúde Pública no Estado do Espírito Santo, em face à pandemia de COVID19 no Espírito Santo;

Considerando o Decreto Municipal 044 de 20 de março de 2020;

As medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Coronavírus;

Considerando ainda a necessidade de adoção de medidas que resguardem a integridade e a saúde dos atores que atuam no controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **SUSPENSÃO** de todas as atividades do Conselho Municipal de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou até a revogação do Estado de Emergência em Saúde Pública estabelecido pelo Decreto 4593-R de 13 de março de 2020.

Art. 2º Compreendem as atividades descritas no artigo 1º desta Resolução, as Reuniões do Colegiado, Comissões e Comitês do CMS; Visitas Técnicas; Audiências Públicas; Cursos de Capacitação, Seminários e Oficinas e; Plenárias Regionais e Estaduais de Conselhos de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Viana/ES, 20 de março de 2020.

MARCIA MARGARETH DE SOUZA GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº. 341/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida na Lei nº 1.419/98.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Saúde

Município de Viana